Pedro Leopoldo, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 284/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Sensibilizada com o falecimento de **Terezinha Pereira Barbosa**, o Vereador **Gilmar dos Reis Santos (Gil dos Status)** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **34ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do(a) saudoso(a) **Terezinha.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmos. Srs.
Chiquinho, Juca, Jovino, João, Osvaldo, Francisco & Familiares
Rua Espírito Santo, n° 522
Distrito Lagoa de Santo Antônio
PEDRO LEOPOLDO/MG
CEP 33.252-123